

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação
9/OUT-TV/2008**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Homologação da proposta de atribuição de licença de operador de distribuição prevista no concurso público para a atribuição de direitos de utilização de frequências de âmbito nacional e parcial para o serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre e de licenciamento de operador de distribuição (Multiplexers B, C, D, E e F)

Lisboa

16 de Outubro de 2008

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 9/OUT-TV/2008

relativa à

Homologação da proposta de atribuição de licença de operador de distribuição prevista no concurso público para a atribuição de direitos de utilização de frequências de âmbito nacional e parcial para o serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre e de licenciamento de operador de distribuição (Multiplexers B, C, D, E e F)

O Conselho Regulador, recebido o relatório final de análise e apreciação das candidaturas ao concurso público para a atribuição de direitos de utilização de frequências de âmbito nacional e parcial para o serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre e de licenciamento de operador de distribuição (relativo aos Multiplexers B, C, D, E e F), homologa, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do respectivo Regulamento do concurso público – aprovado pela Portaria n.º 207-A/2008, de 25 de Fevereiro –, a proposta de atribuição da licença de operador de distribuição à PT Comunicações, S.A., concorrente melhor classificada nos termos do citado relatório final.

Lisboa, 16 de Outubro de 2008

O Conselho Regulador,

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Luís Gonçalves da Silva
Maria Estrela Serrano
Rui Assis Ferreira